

30 anos – Big Memories

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A ARM – Associação de Restaurantes McDonald's, com sede nos Lagoas Park, Edifício 7 - Piso 2, 2740-244 Porto Salvo, com o n.º de pessoa colectiva 503410950, de ora em diante designada por "McDonald's", leva a cabo de 19/05/2021 a 30/05/2021, uma campanha que denominou de "**30 anos - Big Memories**", a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

I - A quem se destina

1. O passatempo destina-se a todos os seguidores da página de Instagram da McDonald's Portugal, residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade igual ou superior a dezasseis anos, que sejam utilizadores registados na App MLovers.
2. Não são admitidos para este passatempo, os sócios, representantes legais ou empregados das entidades promotoras do passatempo, os empregados dos restaurantes McDonald's, nem das empresas organizadoras associadas.
3. Os termos e condições desta ação podem ser consultados em <https://www.mcdonalds.pt/mlovers/termos-e-condicoes>

II – Objecto do passatempo

Oferta de um total de 5 caixas personalizadas + 500 pontos MLovers, para um total de 5 vencedores.

A cada participante vencedor só será atribuído uma 1 caixa + 100 pontos MLovers para redimir na App.

III - Como participar

1. Mecânica:

1.1 No período compreendido entre as 12:00 horas do dia 19 de maio de 2021 e as 23:59 horas do dia 30 de maio de 2021, os participantes devem fazer print ao template de story partilhado na página de Instagram da McDonald's Portugal, escrever a sua memória com a McDonald's, partilhar a story nos seus perfis pessoais e identificar a página da McDonald's Portugal @mcdonaldsportugal.

1.2 Os participantes deverão ter o respetivo **perfil da conta de Instagram em modo público**.

1.3 Só são aceites participações até 7 dias após a data de lançamento do passatempo. Concluído o processo de admissão de participações, do total de participações recebidas a McDonald's irá seleccionar as 10 mais originais que irão depois a votação dos followers na nossa página de

instagram @mcdonaldsportugal. As 5 participações mais votadas pela sua originalidade serão as vencedoras.

2. O Prémio

2.1 As 5 participações mais originais, ganham uma 1 caixa personalizada + 100 pontos Mlovers.

2.2 O Prémio é pessoal, indivisível e intransmissível, não sendo reembolsável em dinheiro.

3. Participação

3.1 A participação, tal como descrito no ponto III. 1 do presente regulamento, pressupõe que os participantes estejam registados na rede social Instagram e possam submeter-se a este passatempo através da conta pessoal que possuem no Instagram, devendo essa conta ter um perfil público.

3.2 Para mais informações sobre esta rede social e as regras de privacidade da mesma por favor consultar: <https://help.instagram.com/581066165581870>, relativamente às quais a McDonald's não assume qualquer responsabilidade.

3.3 Cada participante pode participar o número de vezes que entender, desde que participe com memórias diferentes.

3.4 Independentemente do número de participações, cada participante apenas poderá ganhar um dos prémios que serão atribuídos.

3.5 Não é permitido, para efeitos desta campanha, utilizar textos que não sejam da autoria direta do participante ou que, por qualquer forma, violem direitos autorais. Os participantes serão os exclusivos responsáveis pelos textos publicados e eventuais danos daí advenientes.

3.6 Após a disponibilização dos textos, os participantes declaram autorizar, nos termos do art.41º do CDADC, a utilização, reprodução e publicitação do texto, em qualquer meio de comunicação, por parte da entidade organizadora, sem qualquer restrição de meios ou forma. A presente cedência e autorização são prestadas a título gratuito, no âmbito exclusivo da presente campanha e durante o período de 12 (doze) meses. Para este efeito, os vencedores do passatempo deverão assinar uma declaração de cedência de direitos, devendo a mesma ser preenchida e assinada pelos titulares das responsabilidades parentais caso os vencedores sejam menores de 18 anos.

5. Atribuição do prémio

5.1 Os vencedores do passatempo serão anunciados no Instagram da McDonald's Portugal, a partir do dia 30 de maio de 2021.

5.2 Serão anunciados 5 vencedores, pré-selecionados pelo júri da McDonald's e mais votados pelos Followers da nossa página de Instagram @mcdonaldsportugal, tendo em conta o critério da originalidade dos conteúdos partilhados pelos participantes.

6. Participações Vencedoras

As participações APENAS serão vencedoras se os participantes preencherem os requisitos descritos no ponto I.

7. Notificação aos vencedores

Os participantes vencedores serão notificados através do envio de uma mensagem privada no Instagram no prazo de 72 horas após respetiva seleção.

8. Reclamação do prémio pelos vencedores

8.1 Após notificação de prémio através de mensagem privada no Instagram aos participantes vencedores será solicitado o nome, data de nascimento, morada e email utilizado na conta MLOvers. Será ainda solicitada a assinatura de declaração de cedência de direitos, nos termos descritos em 3.6.

8.2 Os vencedores terão de responder com os dados solicitados no prazo de 48 horas, sob pena de não poderem reclamar o prémio.

8.3 Caso não o façam serão automaticamente excluídos do passatempo e o respetivo prémio atribuído a participantes suplentes.

9. Suplentes

Serão automaticamente constituídos como suplentes os participantes com as participações mais originais logo depois das participações vencedoras, também determinados nos termos supra descritos.

10. Entrega do prémio aos vencedores

10.1 A comunicação do prémio será feita por mensagem privada no Instagram, conforme indicado no ponto 7.

10.2 O prémio será enviado pelo Correio para a morada indicada pelos vencedores.

11. Disposições Gerais

11.1 A McDonald's reserva-se no direito de, a qualquer momento, exigir aos participantes a comprovação dos dados pessoais utilizados aquando da sua participação.

11.2 Os vencedores serão notificados pela entidade organizadora apenas por mensagem privada no Instagram. Note-se que a McDonald's não poderá ser responsabilizada pela não efetivação do contacto por qualquer erro ou falha dos contactos imputável ao participante.

11.3 Os dados pessoais dos participantes recolhidos para efeitos do presente programa (nome, data de nascimento, morada e número de telefone) serão processados pela ARM – Associação de Restaurantes McDonald’s, entidade responsável pelo respetivo tratamento, exclusivamente para os fins de realização do passatempo.

11.4 Os dados pessoais dos participantes serão tratados com integral respeito pela legislação de proteção de dados pessoais (nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados) e nos termos da Política de Privacidade constante do site <https://www.mcdonalds.pt/home/termos-de-utilizacao/>, através da qual poderá consultar como tratamos os dados dos utilizadores que participem em campanhas e como os mesmos podem exercer os seus direitos.

11.5 Para efeitos de divulgação dos vencedores do presente concurso, serão obrigatoriamente divulgados o nome dos participantes vencedores através da página de Instagram da McDonalds; a oposição a esta divulgação terá por efeito a não participação neste concurso.

11.6 A publicidade da iniciativa será feita nos canais próprios da McDonald’s Portugal, através de campanhas de publicidade online, obrigando-se a McDonald’s a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.6º do D.L.57/2008, de 26 de março.

11.7 Se, durante o período de vigência desta iniciativa, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controle da empresa organizadora, que afete o bom funcionamento da mesma, a empresa organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar o passatempo. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

11.8 A McDonald’s reserva-se no direito de prorrogar a data de término desta iniciativa. Ao participar nesta iniciativa, o participante concorda em aderir às presentes regras de participação e às decisões da empresa organizadora.

11.9 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das presentes regras de participação, poderão resultar na total exclusão de qualquer participante. A empresa organizadora reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.

11.10 Qualquer pedido de informação ou reclamação referentes a este passatempo, deverão ser dirigidas, por escrito para a morada sede da McDonald’s Portugal, em:

ARM – Associação de Restaurantes McDonald’s
Iniciativa **“30 Anos – Big Memories”**

Lagoas Park
Edifício 7 - Piso 2
2740-244 Porto Salvo

e apenas serão considerados durante o período de um mês após data de término da iniciativa.

Lisboa, 19 de maio de 2021